

DECRETO Nº 15.427/13
DE 28 DE JUNHO DE 2013

Delega ao Secretário de Desenvolvimento Social a atribuição de representar o Município na nomeação dos conselheiros tutelares regularmente eleitos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a observância do princípio constitucional da eficiência administrativa, aqui traduzido pela flexibilização de padrões hierárquicos rígidos, visando à concentração no controle dos resultados e não dos meios;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Desenvolvimento Social a atribuição de representar o Município na nomeação dos conselheiros tutelares regularmente eleitos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

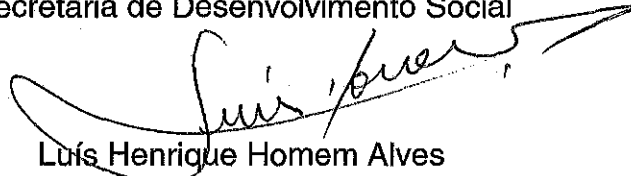
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de junho de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Rosângela Sossolote Rosim
Secretária de Desenvolvimento Social



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

li

